



Aviso n.º 19221/2024/2, de 29 de agosto

Publicação: [Diário da República n.º 167/2024, Série II de 2024-08-29](#)

Emissor: [Município de Marvão](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-08-29](#)

SUMÁRIO

Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Santo António das Areias.

TEXTO

Aviso n.º 19221/2024/2

Luis António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal da Marvão, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), torna público, que por deliberação tomada na reunião de câmara realizada no dia 6 de Junho de 2024, a Câmara Municipal de Marvão deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Santo António das Areias, estabelecido pelo aviso n.º 11976/2023 de 23 de Junho de 2023, por mais um ano.

Todas as consultas e documentos existentes no processo se mantêm, não havendo qualquer alteração aos termos de referência que determinaram a elaboração do plano, pelo que não se submete novamente a discussão pública.

Todas as deliberações e informações relativas à decisão de elaborar o Plano de Pormenor podem ser consultadas em www.cm-marvao.pt.

19 de agosto de 2024. - O Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino.

Deliberação

Luis António Abelho Sobreira Vitorino, presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que:

Em reunião de câmara realizada em 6 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Marvão deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Santo António das Areias, tendo-se definido o prazo máximo de um ano, para a sua elaboração, de acordo com o proposto na informação técnica que acompanha o processo.

Marvão, 19 de junho de 2024. - O Presidente da Câmara Municipal, Luis António Abelho Sobreira Vitorino.

618041765

✘